

INFORME AO PRODUTOR APROSOJA Nº 242/2020

14 de maio de 2020

Suspensão de prazos em Processos Administrativos no âmbito da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Senhor Produtor, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 14 de maio de 2020, a Portaria nº 263/2020/SEMA/MT a qual suspende os prazos dos **processos administrativos decorrentes de auto de infração**, em tramitação na Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração - SPGA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, **até 19 de junho de 2020**.

A portaria ainda diz que, entre os dias 18/05 à 19/06, se o interessado desejar dar carga no processo, deverá entrar em contato com a SPGA/SEMA por meio do telefone **(65)3163-7349** ou pelo e-mail: **sueliaraujo@sema.mt.gov.br**.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100.

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade